

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**AGE - LOJAS QUERO-QUERO S/A de 21/05/2025**

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
Orientações de preenchimento O presente Boletim de Voto a Distância ("Boletim"), referente à Assembleia Geral Extraordinária da Lojas Quero-Quero S.A. ("Companhia") a ser realizada em 30 de abril de 2025, às 9 horas, na Rua Tapajós nº 15, sala 201, cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul ("AGE") deve ser preenchido caso o acionista opte por exercer o seu direito de voto a distância, nos termos do artigo 121, parágrafo único, da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das S.A.") e da Resolução CVM nº 81/2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"). Para que este Boletim seja considerado válido, o acionista, seu representante legal ou seu procurador, devem: (i) preencher todos os campos; bem como (ii) rubricar todas as páginas e assinar a última página deste Boletim. A Companhia não exigirá reconhecimento de firma, notariação e apostilamento dos signatários deste Boletim, ficando cada acionista responsável pela sua veracidade e integridade.
Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante O acionista que optar por exercer o direito de voto à distância por meio deste Boletim poderá preenchê-lo observadas as orientações abaixo e enviá-lo à Companhia até 26 de abril de 2025, ou transmitir instruções de preenchimento a seus respectivos custodiantes ou ao escriturador da Companhia, para que sejam recepcionadas pela Companhia até 26 de abril de 2025, conforme abaixo: Alternativa 1 - Envio ao Custodiante: Essa opção destina-se, exclusivamente, aos acionistas detentores de ações depositadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"). Nesse caso, o voto por meio do Boletim será exercido pelos acionistas de acordo com os procedimentos adotados pelas instituições e/ou corretoras responsáveis pela custódia das referidas ações. O acionista titular de ações depositadas na B3 que optar por exercer o seu direito de voto por meio do Boletim deverá fazê-lo mediante a transmissão de sua instrução de voto à instituição e/ou corretora (agente de custódia) que mantém suas ações em custódia, observadas as regras determinadas por esses últimos que, na sequência, encaminharão tais manifestações de voto à Central Depositária da B3. Como a prestação do serviço de coleta e transmissão de instruções de preenchimento do Boletim é facultativa aos agentes de custódia, recomendamos que o acionista verifique se o seu custodiante está habilitado a prestar tal serviço e quais os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto, bem como os documentos e informações por eles exigidos. A Companhia informa que caso seu respectivo agente de custódia não preste o referido serviço, o acionista terá a opção de enviar seu Boletim e documentos aplicáveis diretamente à própria Companhia, conforme descrito na Alternativa 4 a seguir. Alternativa 2 – Envio ao Depositário Central: Esta opção destina-se, exclusivamente, aos acionistas detentores de ações depositadas no depositário central, que poderão transmitir as instruções de voto diretamente ao depositário central no qual as ações estejam depositadas. O envio das manifestações de voto para a Central Depositária da B3 poderá ser realizado diretamente por meio do sistema eletrônico disponibilizado pela B3, na Área do Investidor (disponível em https://www.investidor.b3.com.br/), na seção "Serviços", clicando em "Assembleias em Aberto". Alternativa 3 - Envio ao Escriturador: Esta opção destina-se, exclusivamente, aos acionistas detentores de ações depositadas no BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, agente escriturador das ações de emissão da Companhia. Para manifestar seu voto, os acionistas deverão ter seus dados cadastrais atualizados junto à instituição responsável pela escrituração das ações. Informações sobre o cadastro e passo a passo para manifestação do voto digital podem ser obtidas através do e-mail escrituracao.acao@btgpactual.com. Alternativa 4 - Envio à Companhia:

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGE - LOJAS QUERO-QUERO S/A de 21/05/2025

Essa opção pode ser utilizada por todos os acionistas da Companhia. Caso o acionista opte pelo encaminhamento da sua orientação de voto diretamente à Companhia, o Boletim acompanhado da respectiva documentação digitalizada indicada abaixo, deverão ser enviados exclusivamente por e-mail à Companhia e somente serão considerados válidos se recebidos em plena ordem (preenchido, assinado e rubricado), até 26 de abril de 2025, no endereço eletrônico indicado abaixo.

A documentação, que deverá ser digitalizada e encaminhada à Companhia juntamente com o Boletim é a seguinte:

- Pessoa física: documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal(1).
- Pessoa jurídica: (i) documento de identidade com foto do representante legal do acionista(1); e (ii) estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista(2).
- Fundo de investimento: (i) documento de identidade com foto do representante legal do acionista(1); (ii) estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista(2); e (iii) regulamento consolidado do fundo(2).

(1) Documento de identidade aceitos: RG, RNE, CNH, passaporte e carteira de registro profissional oficialmente reconhecida.

(2) Para fundos de investimentos, documentos do gestor e/ou administrador, observada a política de voto.

Os documentos societários e de representação das pessoas jurídicas e fundos de investimentos lavrados em língua estrangeira deverão ser traduzidos para a língua portuguesa, exceto os documentos elaborados em inglês ou espanhol. Ainda, a Companhia informa que não serão exigidos autenticação de cópias, reconhecimento de firma, notariação ou consularização/apostilamento.

Caso a documentação digitalizada elencada acima não seja recepcionada pela Companhia na sua sede até 26 de abril de 2025, inclusive, a Companhia comunicará ao acionista que os votos proferidos via Boletim serão desconsiderados.

A Companhia ressalta, por fim, os documentos a serem enviados de forma digitalizada deverão ser produzidos e assinados com uso da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Caso o acionista, após a transmissão da instrução de voto ou envio do Boletim, opte por participar da AGE de forma presencial (pessoalmente ou por procurador), a instrução de voto mediante boletim de voto a distância poderá ser desconsiderada, caso solicite exercer o voto presencialmente.

Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação.

Lojas Quero-Quero S.A.
A/C Departamento de Relação com Investidores
e-mail: ri@quero-quero.com.br

Nos termos do artigo 27, §6º, Resolução CVM 81, o BVD deverá ser encaminhado pelos acionistas à Companhia exclusivamente mediante o envio ao endereço eletrônico indicado acima.

Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM
E-mail: escrituracao.acao@btgpactual.com

Deliberações / Questões relacionadas à AGE

[Ativos elegíveis nesta deliberação: LJQQ3]

1. Aprovar a alteração do caput do Artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, para refletir o aumento do capital social da Companhia, conforme aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 19 de dezembro de 2024 e homologado em reunião realizada em 06 de março de 2025, conforme proposta da administração.

[☐] Aprovar [☐] Rejeitar [☐] Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: LJQQ3]

2. Consolidar o Estatuto Social da Companhia.

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGE - LOJAS QUERO-QUERO S/A de 21/05/2025

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____